

LEI N.º 198/98

SÚMULA: Substitui a denominação da Rua Brasil, no Jardim Ouro Branco, por “Rua Pedro Faustino”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua Brasil, no Jardim Ouro Branco, por “Rua Pedro Faustino”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de maio de 1998.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal